

y—CARTA A JERONIMO DIAS RIBEIRO, COMANDANTE DO REGISTO DE S. MATHEOS, 1781.

Em consequencia da carta de V. Mcê. de 5 de Janeiro do corrente ano sou a dizerlhe, que pela Junta da Real Fazenda se lhe remete pelo portador desta o dinheiro provincial, que consta da carta do Escrivão da mesma Junta para se permutar por ouro; e que na Real Fundição entrarão as oitenta e sete oytavas e meya, e 6 vintens, que agora não quebrou; sendo certo, se deve continuar a permuta da mesma forma, sem mais novidade, do que pezarse o dito ouro liquido, como liquido e o que o não for, seguindo a Ordem antecedente, e sempre com o abatimento de cinco por cento. Deos guarde a V. Mcê. S. Paulo a 4 de Abril de 1781.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

x—CARTA A JERONIMO DIAS RIBEIRO, COMANDANTE DO REGISTO DE S. MATHEOS, 1781.

Pela carta de V. Mcê. de 5 de Janeiro fico na intelligencia de V. Mcê. se ter recolhido da revista, que foi passar aos caminhos prohibidos por S. Magestade; estimando, V. Mcê. os achasse sem novidade; e pelo que respeita a que V. Mcê. me participa da tranqueira, que os dous soldados acharão no simo da serra do caminho, que vay de Mogy para esse Registo, com o letreiro, não posso persuadirme a ser outra couza mais, que vadiação de homens ociosos, que só cuidão em perturbar a tranquillidade publica; pelo que, não só V. Mcê. mandará pôr o dito caminho no seu antigo estado, mas com a mayor circunspecção ver. se pode descubrir quem fez aquella novidade, para ser castigado, como merece. Deos guarde a V. Mcê. S. Paulo a 4 de Abril de 1781.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

aa—CARTA A JERONIMO DIAS RIBEIRO, COMANDANTE DO REGISTO DE S. MATHEOS, 1781.

Tenho presente a carta de V. Mcê. de 6 de Março, e por ella vejo, que a demora da remessa de ouro foi causada das muitas agoas, porém chegou, como na minha ante-



cedente lhe avizo, e agora faço, de que fica na Cadeya desta Cidade o Mulato Theodozio, que V. Mcê. fez bem em não soltar, e remeter-mo, como fará das culpas, que ahi tiver, para por ellas ser castigado, segundo o seo merecimento.

Hê certo, que V. Mcê. se acha bem capitulado; pelo que, para averiguar, tinha mandado ao Sargento José Pedro de Mattos a render a V. Mcê., a quem, sem embargo de tudo, quero mostrar-lhe, que o meu animo não hê de fazer mal, e quero dar-lhe tempo para V. Mcê. se justificar, obrando nesse Registo com a circunspeção, que deve, arrecadando a Real Fazenda; adquirindo moradores para esse destrito, e conservando-se em termos habeis, com que actualmente estão existindo nele; e no cazo do referido Sargento José Pedro ahi appareça, V. Mcê. lhe Ordene da minha parte, volte para esta cidade, trazendo as Ordens, de que foi encarregado, para as entregar na Real Junta. Deos Guarde a V. Mcê. S. Paulo a 4 de Abril de 1781.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

---

*bb*—CARTA A MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO BELLEM, SARGENTO MÓR DAS ORDENANÇAS DE MOGYGUASSÚ, 1781.

Com a carta de V. Mcê. de 22 de Março foi entregue na Secretaria a lista dos habitantes desse descuberto, que já tardava, porque deve vir no mez de Janeiro, segundo as Ordens.

Pela carta de V. Mcê. de 23 do dito mez fico certo, se fizerem as guardas nos caminhos para as Minas, na forma ordenada, em que espero, não haja relaxação.

Quanto a João de Moraes Preto, nada mais tenho que dizer, do que se faz indispensavel ser prezo, o que confio de V. Mcê.

A permuta chegou aqui só por hum soldado, porque o outro ficou em caminho doente, e volta o mesmo soldado com dinheiro para se continuar a dita permuta: e sem embargo de eu ter determinado, que o Sargento José Pedro fosse render a Jeronimo Dias Ribeiro, para este se vir justificar das culpas, que lhe impoem, tomo a rezolução, a vista do que V. Mcê. me participa, de conservar ao dito Jeronimo Dias Ribeiro no dito Registo, e assim lhe ordeno; como tambem,

